



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



PORTARIA Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga a Portaria nº 01, de 30 de janeiro de 2023 que nomeia os membros da Comissão de Espaços do Campus de Laranjeiras.

O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2023, e

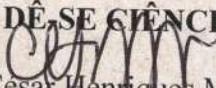
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos espaços do campus em virtudes das demandas encaminhadas por bem como uma remodelagem nos espaços administrativos do campus.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais (01) um ano, a Portaria nº 01, de 30 de janeiro de 2023 que nomeia os membros para composição da Comissão de Espaço do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


Prof. Dr. César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras